



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N° 1152 /2013

Pontão (RS), 24 de abril de 2013.

Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 no orçamento de 2013 do RPPS.

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.62 Lei orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei n° 851/2013,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto o crédito especial no orçamento de 2013 do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público do Município de Pontão, no valor de R\$ 10.000,00 que terá a seguinte classificação:

21	RPPS	
2101 09 272 0045 2096 44905200000000 005000	EQUIPAMENTOS	10.000,00

Artigo 2° - Serão reduzidas as seguintes dotações:

21	RPPS	
2101 092720045 2096 31901100000000 0050 0	VENCIM. VANTAGEM	10.000,00

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2013.**

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração